

O ENSINO DE SOCIOLOGIA NO NOVO ENSINO MÉDIO EM CAMPO GRANDE, MS

Liliana Simionatto¹

Eixo 3 – Políticas educacionais e pesquisa em educação

Resumo: Este trabalho descreve na visão de professores, a implementação do Novo Ensino Médio, em especial do ensino de Sociologia, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande. Através de entrevistas semiestruturadas, 3 professores responderam um questionário contendo perguntas de resposta aberta. Foram perguntados a opinião deles sobre o Novo Ensino Médio e a disciplina “Projeto de Vida” e suas percepções do ensino de Sociologia no Novo Ensino Médio. Segundo eles, o Novo Ensino Médio, é inapropriado, pois não combate às desigualdades sociais, não altera a estrutura anterior e nem as condições básicas das escolas. Além disso, não há a devida valorização dos professores. Porém, há um ponto positivo, nos itinerários formativos pois eles poderão trabalhar em pesquisas científicas, estudos temáticos da vida social e a própria interação comunitária. Para eles, a disciplina Projeto de Vida, é desnecessária, não tem uma organização em sua estrutura enquanto disciplina e deveria ser lecionada por psicólogos ou orientadores vocacionais. Já o ensino de Sociologia continua com uma carga horária baixa. Ademais, trabalhar com competências e habilidades deixou fora do currículo temas básicos da Sociologia. Entretanto, nos itinerários formativos o professor poderá trabalhar melhor a Sociologia. Há uma grande expectativa em relação aos itinerários formativos para o ensino de sociologia. Em suma, novos estudos deverão ser feitos para comprovar a efetividade da implantação deste novo formato de ensino/aprendizagem.

Palavras-chave: Educação; Ensino Médio; Escola pública.

Introdução

Ao assistir um vídeo institucional² do Ministério da Educação – MEC sobre a implantação do Novo Ensino Médio – NEM, algumas interrogações começaram a surgir, entre elas: as escolas teriam infraestrutura para esse novo formato do Ensino Médio? Como seria a escolhas dos itinerários? Como a escola, os alunos e a comunidade escolar fariam essas escolhas? Como os alunos e professores estavam avaliando essas mudanças? Para entender esse novo formato de ensino, procuramos investigar como estava sendo realizada essa implementação em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Para realizar a pesquisa analisamos a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a Resolução nº 3, de 21 de Novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e a nível estadual, o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio (2020), o Plano Estadual de Educação (2014) e o Referencial Curricular do Ensino Médio (2012), além dos teóricos Valle (1997), Saviani (1989), Morin (2007) e Paro (2007). Por fim, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com respostas abertas com três professores que lecionam a disciplina de Sociologia em escolas públicas. Em virtude da pandemia do Covid-19, essas entrevistas foram realizadas por meio eletrônico (whatsapp). Com isso esperamos contribuir para a compreensão e entendimento deste novo formato de ensino e assim auxiliar futuros pesquisadores no

¹ Acadêmica do curso de Pós-graduação em Sociologia Política, da Faculdade Unyleya. Participante do Grupo de Trabalho Cornelius Castoriadis – Piera Aulagnier.

² Vídeo disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Chkc_Ut9Tlc. Acesso em: 29 out. 2022.

desenvolvimento de suas pesquisas sobre a implantação do Novo Ensino Médio em Campo Grande - MS.

A instituição escolar

O modelo de escola pública que temos está arraigada no imaginário social. Segundo Valle, a escola nasceu e se desenvolveu como um projeto de sociedade. A escola pública se inscreve em um determinado projeto político de sociedade e traz a marca do tempo de investimentos sociais que permitiram seu nascimento e constituição. Desde o seu aparecimento a escola pública está ligada a fabricação de um projeto novo, em que o homem tem o poder criador da ação educativa, nunca antes vistas nem em suas representações e nem na tradição da história. Sua legitimidade repousa na absoluta convicção que a ação humana, essencialmente política, é geradora do novo. Para Saviani, a escola surge como um antídoto à ignorância. Organizando-se com uma agência centrada no professor, o qual transmite gradualmente o acervo cultural aos alunos. Com o advento da Escola Nova, tenta-se articular o ensino com o processo de desenvolvimento da ciência, ou seja, de uma espécie de projeto de pesquisa. Com o refluxo da escolanovista, em função de uma nova tendência da política educacional, “os meios de comunicação de massa” e “as tecnologias de ensino”. Nos dias atuais, vemos esses dois formatos de escola (tradicional e escolanovista) no sistema de ensino brasileiro. Mesmo com inúmeras tentativas de tentar mudar o formato de organização, falta infraestrutura nas escolas e a valorização profissional dos docentes. (VALLE, 1997, p. 42 - 43; SAVIANI, 1989, p. 18 e 61)

Partindo do pressuposto que o homem tem o poder criador da ação educativa neste projeto de educação e para que esse projeto educacional fosse efetivado, são criadas normas a serem seguidas nos sistemas de ensino brasileiro entre elas, o modelo de organização escolar descrito por Paro:

As escolas dos vários sistemas de ensino do país se organizam de modo bastante semelhante, no formato piramidal, em que, no topo fica a direção; logo abaixo, hierarquicamente, os profissionais que prestam assistência e supervisão os professores [...]; a seguir, encontra-se o corpo docente e logo abaixo os alunos. Paralelamente, há os funcionários não docentes, ocupando o nível intermediário (secretário) e os níveis subalternos (auxiliares, vigias, serventes etc.). Além disso, os sistemas escolares podem contar com órgãos colegiados, como Associação de Pais e Mestres – APM, conselhos de escola e grêmio estudantil. (PARO, 2007, p. 82).

Esse formato ultrapassado de organização reforça às relações de poder exercidas dentro da estrutura organizacional escolar. Precisamos fomentar um novo modelo de organização da escola cuja a participação da comunidade escolar seja de fato efetivada. O NEM vem com a proposta de centralidade no estudante propondo seu protagonismo, quiçá poderemos reestruturar também este formato hierarquizado de organização nas escolas e despertar nos gestores escolares a importância de uma gestão efetivamente democrática e com isso talvez possamos ter uma educação de estado e não de governo.

O Novo Ensino Médio

A Constituição Federal, em seu artigo 6º garante como sendo um dos Direitos Sociais, a Educação. Segundo a Lei nº 9.394/1996, em seu art. 4º, I, “a”, “b” e “c”, diz

que dever do Estado a educação básica e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, desde a pré-escola ao ensino médio. (BRASIL, 1996;2016).

As aprendizagens definidas na BNCC³, tem a incumbência de assegurar aos alunos ao longo da educação básica, o desenvolvimento de dez competências gerais sendo definidas como: mobilização do conhecimento e habilidades, atitudes e valores para desenvolver as demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e ao mundo de trabalho. Já suas competências gerais, correlacionam-se reforçando o compromisso com a educação integral ao decorrer da educação básica, promovendo a construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores determinados na Lei nº 9. 394/1996. Sendo o Ensino Médio é a última etapa da educação básica e está dividido em quatro áreas de conhecimento: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências de natureza e suas tecnologias e ciências humanas e sociais aplicadas. (BRASIL, 1996).

Para a área de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas, a BNCC propõe seis competências específicas⁴ visando o desenvolvimento da capacidade de dialogar com o Outro e com isso, desejando que os estudantes possam aceitar as diferenças e adotar condutas éticas na sociedade.

Nesta nova formatação do Ensino Médio, o DCNEM estabelece os princípios específicos do Ensino Médio entre eles: a formação integral do estudante; projeto de vida; a pesquisa científica; o respeito aos direitos humanos; a compreensão da diversidade; a realidade dos sujeitos; a indivisibilidade entre educação e prática e a indissociabilidade entre teoria e prática. Podendo o ensino ser regular, integrado e técnico profissional. Contendo uma carga horária de 3 mil horas sendo: 1.800 horas máxima para formação geral e 1.200 horas para os itinerários. Em seu art. 6º estão definidos os conceitos de itinerários formativos e unidades curriculares. (BRASIL, 2018).

Cabe o sistema ou a rede ensino oferecer os itinerários formativos para atender a demanda dos estudantes no ensino regular, no integrado e no técnico profissional, respeitando a contextualização e a transdisciplinaridade para que ocorra a articulação entre as diferentes áreas do conhecimento e com isso aconteça uma educação integral com aprendizagem significativa, centrada nos estudantes, na equidade e na aprendizagem contínua.

Para Morin (2007, p. 51), “[...] a transdisciplinaridade caracteriza geralmente por esquemas cognitivos que atravessam as disciplinas. Em resumo, são redes complexas de inter, pole e transdisciplinaridade que operam e desempenham um papel fecundo nas histórias das ciências”. Fica a interrogação se as escolas terá infraestrutura para se adequar as novas exigências do DCNEM. Sabemos que por ser um projeto recente e bastante complexo, teremos erros e acertos até conseguirmos ajustarmos a essas novas exigências. Reconhecendo as dificuldades enfrentadas no cotidiano escolar e que foram intensificadas pela pandemia, o retorno deverá ser de muito aprendizado para os estudantes, professores e para a comunidade escolar no geral.

A Lei n. 11.684/2008, inclui-se as disciplinas de Sociologia e Filosofia e as tornam obrigatórias em todas as séries do Ensino Médio. Em Campo Grande as escolas que ofertam o Ensino Médio estão dividida nas seguintes modalidades de ensino regular; profissional e correção de fluxo. Contando com 49 docentes, sendo 38 contratado e 11 concursados para a disciplina de Sociologia. Para a implantação do Novo Ensino Médio

³ Ver: BRASIL, 2015, p. 7

⁴ Ver: BRASIL, 2015, p. 570.

em Mato Grosso do Sul, a Secretaria Estadual de Educação – SED/MS, realizou uma pesquisa⁵ no ano de 2020 (dois e vinte), para ouvir a comunidade escolar.

Realizamos uma entrevista semiestruturada com três docentes da rede pública de ensino de Campo Grande, entre os dias 14/12/21 e 01/02/22, por meio eletrônico (whatsapp), em virtude da pandemia do Coronavírus. Com as seguintes perguntas: Qual sua opinião sobre o Novo Ensino Médio? Qual sua opinião sobre o Projeto de Vida? Quais suas impressões em relação ao ensino de Sociologia nesta nova estrutura do Ensino Médio? Houve capacitação? A seguir, analisaremos as respostas dos docentes entrevistados. No quadro abaixo, estão discriminados o perfil dos docentes entrevistados.

Quadro 1 – Perfil dos docentes entrevistados

Docente	Escola	Ano
Docente 1	E.E Joaquim Murtinho E.E maria Rita de Cássia	Não informado
Docente 2	E.E Dolor Ferreira de Andrade E.E Lúcia Martins Coelho	1º, 2º e 3º
Docente 3	Aguardando convocação do processo seletivo realizado em outubro de 2021.	

Fonte: a autora.

Organização: a autora.

Os professores apresentam preocupação com esse novo formato do Ensino Médio com a “diminuição do tempo de aula das disciplinas e o aumento exponencial da matéria como Projeto de Vida”. Além disso, acredita-se que “o Novo Ensino Médio é apenas uma forma do governo dizer que está “revolucionando” a educação sem realmente mudar o que importa: estrutura e condições básicas das escolas, valorização do professor, combate às desigualdades sociais”. O ensino de Sociologia continua sofrendo com a baixa carga horária. Porém, há um lado positivo, talvez possa ser algumas experiências com os itinerários formativos, especialmente nas disciplinas que envolvem pesquisa científica, estudo de temática da vida social e a própria intervenção comunitária. Segundo Castoriadis (1987, p. 230), “a instituição produz indivíduos conforme suas normas, e estes indivíduos, dada sua construção, não apenas são capazes de, mas obrigados a, reproduzir a instituição”. Em suma, podemos observar uma tentativa incessante das instituições, neste caso, a instituição escola, de moldar os indivíduos através de suas leis.

Considerações Finais

Em suma, este novo formato do Ensino Médio que está sendo implementado no país aparenta ser mais uma tentativa das instituições em moldar os indivíduos para que as regras impostas pela sociedade sejam obedecidas. Além disso, a formatação em que está sendo realizada esse Novo Ensino Médio não atende as demandas impostas pelo sistema de educação, em especial, a infraestrutura das escolas. Para isso, precisamos acabar com quimeras das desigualdades sociais que assolam nosso país para podermos garantir o

⁵ DAHER. Hélio Queiroz et.al (orgs.). Plano de implementação do Novo Ensino Médio. Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Secretaria Estadual de Educação-MS, 2021/2022, p. 25 – 28).

direito a uma educação de qualidade como assegurada em nossa Constituição Federal.

Entre os professores há uma concordância desfavorável para esse Novo Ensino Médio. Porém, há uma expectativa segundo os professores, sobre os itinerários formativos, quiçá poderão trabalhar melhor os temas ligados a Sociologia.

Em meio a uma defasagem de profissionais, em especial do ensino de Sociologia, os professores em sua maioria contratados, precisam se desdobrar em várias escolas para poderem cumprir a carga horária estipulada em contrato.

Por fim, com a obrigatoriedade do Novo Ensino Médio em todas as escolas a partir desde ano, é que de fato poderemos analisar o seu desenvolvimento, os arranjos e desarranjos deste novo formato de ensino-aprendizagem. Para isso, novos estudos deverão ser realizados para comprovar as expectativas e as realidades dessa nova fase educação escolar brasileira.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei nº 11. 684, de 02 de junho de 2008. Altera o art. 36 da lei nº9. 394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a filosofia e a sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11684&ano=2008&ato=d1MTW61UNRpWTa34>. Acesso em: 29 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2015. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#medio> Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas constitucionais nº 1-6/1994. 49. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file> Acesso em 13 dez. 2021.

CASTORIADIS, Cornelius. O imaginário: a criação no domínio social-histórico. In: CASTORIADIS, Cornelius. As encruzilhadas do Labirinto II - Os domínios do homem. Tradução José Oscar de Almeida Marques. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 228 – 229.

DAHER, H. Q. et.al (Orgs). Plano de Implementação do Novo Ensino Médio. Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2021/2022.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul Ensino Médio. Campo Grande, MS: SED, 2012.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação – SED. **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014 – 2024)**. Campo Grande, 2014.

MORIN, Edgar. **Educação e complexidade**: os sete saberes e outros ensaio. Maria da Conceição de Almeida, Edgard de Assis Carvalho, (orgs.). 4. ed. São Paulo: Cortez: 2007.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

PAULEEY, Pedro. **Campanha Novo Ensino Médio**. Ministério da Educação, 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Chkc_Ut9Tlc. Acesso em: 29 out. 2022.

SAVIANI, Dermerval. **Escola e Democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação e política. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

VALLE, Lilian do. **A escola imaginária**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1997.